

## **Da moeda metálica ao papel-moeda: as contas públicas, o Banco do Brasil e as transformações no meio circulante, 1808-1831**

**Fernando Carlos G. de Cerqueira Lima**  
**Instituto de Economia**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

Este texto pretende contribuir para o entendimento das profundas transformações no meio circulante ocasionadas pela decisão de fazer do Rio de Janeiro, em 1808, a capital do império luso-brasileiro, e pela conseqüente formação do Império do Brasil após a independência em 1822. As urgentes demandas orçamentárias e a nova realidade comercial vivida após a abertura dos portos brasileiros às “nações amigas” levaram à adoção de medidas de política monetária que teriam provocado o contínuo aumento da oferta de moeda fiduciária e a drenagem de moeda metálica.

Palavras-chaves: Meio circulante; Banco do Brasil; moeda fiduciária; finanças públicas; moeda-metálica; história monetária

Área 1: História Econômica, do Pensamento Econômico e Geografia Histórica

## **Da moeda metálica ao papel-moeda: as contas públicas, o Banco do Brasil e as transformações no meio circulante, 1808-1831**

### **Introdução**

Este texto tem como objetivo contribuir para o entendimento das profundas transformações no meio circulante ocasionadas pela decisão de fazer do Rio de Janeiro, em 1808, a capital do império luso-brasileiro, e pela conseqüente formação do Império do Brasil após a independência em 1822. A passagem do sistema monetário baseado em moeda metálica para o sistema de moeda fiduciária ocorreu na Europa e nas Américas a partir da segunda metade do século XVIII em diferentes velocidades, mas no Brasil tal processo foi particularmente rápido. No breve período entre a transferência da corte portuguesa e a abdicação de D. Pedro I, em 1831, os meios de pagamento com valor intrínseco – moedas de ouro e de prata, além do ouro em pó e em barra – deram lugar ao papel-moeda e à moeda de cobre na circulação monetária. Já no início dos anos 1830 o meio circulante era composto essencialmente de papel-moeda inconvertível emitido pelo Tesouro.

Duas explicações para esse fenômeno têm sido apresentadas. A primeira está relacionada com as demandas orçamentárias: impossibilitado de financiar suas despesas civis e militares através do aumento da arrecadação de impostos ou pela colocação de títulos da dívida pública, o governo estabeleceu um banco nacional de emissão – o Banco do Brasil – e apelou, na década de 1820, para a cunhagem de moedas de cobre cujo valor nominal era consideravelmente superior ao intrínseco.

A segunda razão tem a ver com a nova realidade comercial provocada pela abertura dos portos brasileiros às “nações amigas”. Ao longo da primeira metade do século XIX o balanço de pagamentos apresentou déficits que foram parcialmente compensados pela exportação de metais. Enquanto o comércio externo permaneceu monopolizado pela metrópole, esses déficits e também as dívidas podiam ser cancelados através de simples ajustes de contas utilizando a mesma unidade de conta, o real. A partir da abertura, e principalmente após o tratado de 1810, o comércio externo passou a ser dominado por negociantes e financistas ingleses, tornando a taxa de câmbio a variável dominante nas discussões quanto aos rumos da política econômica em geral.

Portanto, as formas específicas de financiar os déficits orçamentários e do comércio externo ocasionaram, respectivamente, o contínuo aumento da oferta de moeda fiduciária e a drenagem de moeda metálica. Segundo a visão predominante à época, o processo de substituição da moeda metálica por moeda fiduciária teria sido acelerado pela ação da lei de Gresham – segundo a qual a moeda má (fiduciária, desvalorizada) expulsa de circulação a moeda boa (metálica, oficialmente subvalorizada) –, assim como facilitado por uma particularidade do sistema monetário vigente no período colonial tardio, qual seja, a circulação simultânea de moedas provinciais e nacionais.

No período colonial, as decisões de política monetária estavam circunscritas às tradicionais manipulações da moeda metálica – leis de cunhagem, alterações do valor extrínseco das moedas, etc. A partir do início das operações do Banco do Brasil, em 1809, os embates políticos passam a girar em torno da quantidade ofertada e das formas alternativas de emissão de papel-moeda, consideradas questões vitais para manter estável não apenas o seu valor

interno – o nível de preços –, mas também seu valor externo, ou seja, a taxa de câmbio, uma variável chave de uma economia agrário-exportadora.

### **O sistema monetário no início do século XIX**

O sistema monetário adotado no Brasil no início do século XIX pouco se diferenciava, em linhas gerais, daquele vigente ao longo de todo o período colonial. Era o mesmo sistema bimetálico vigente em Portugal de cunhagem livre nos valores do ouro e da prata determinados pelas autoridades metropolitanas na unidade de conta comum – *real*, plural *réis* –, tendo essas moedas poder liberatório ilimitado. A moeda de cobre era cunhada exclusivamente pelo Estado, servindo como moeda de troco e sendo obrigatoriamente aceita em transações apenas até o limite de 100 réis<sup>1</sup>. Os meios de pagamento eram, essencialmente, as moedas de ouro e de prata. Em certas regiões circulavam, além das moedas metálicas, outras moedas-mercadorias. Grandes e pequenos pagamentos podiam ser realizados através de transferências contábeis de unidade de conta, utilizando-se, por exemplo, letras de câmbio e registros de contas correntes; mas estas formas de transferência geralmente exigiam o uso posterior de meios oficiais de pagamento para serem definitivamente saldadas.

A partir do início do século XVIII, a produção e a cunhagem de ouro nas casas da moeda coloniais provocou o aumento da circulação das moedas nacionais de ouro, ao lado da moeda provincial<sup>2</sup>, 10% mais leves que as nacionais e de circulação restrita à América portuguesa. As moedas provinciais de ouro e de prata haviam sido introduzidas quando do estabelecimento de casas da moeda especialmente criadas para cunhá-las, entre 1695 e 1702, e novamente cunhadas na segunda metade do Oitocentos. Nas regiões mineiras, onde desde 1734 era proibida a circulação de moedas de ouro, o ouro em pó fazia as vezes de meio de pagamento e até mesmo de unidade de conta, enquanto que as moedas provinciais de prata e de cobre desempenhavam o importante papel de moeda de troco<sup>3</sup>, como de resto acontecia nas outras regiões.

O estado da circulação de moeda metálica de algumas das principais capitâneas da América portuguesa no colonial tardio pode ser avaliado pelas respostas dadas por seus governadores ao secretário de Estado do reino, D. Rodrigo de Souza Coutinho que, em 27 de setembro de 1796, indagava-lhes sobre “o número de moedas necessárias para as transações diárias, e regulares”<sup>4</sup>. Em 11 de abril de 1797, o governador da Bahia informava que “para as transações regulares, e diárias, circula a moeda Provincial desta Capitania ... além das meias dobras de seis mil e quatrocentos que girão tão bem muito frequentemente no Comercio...”. Descrevia ainda as moedas provinciais: “Há nesta Capitania moeda Provincial de ouro, prata e cobre, a saber: Moedas de ouro de 4\$000, 2\$000 e 1\$000. Moedas de prata: 2 patacas valem 640; 1 pataca vale 320; ½ pataca vale 160 (...) [assim como] moedas de cobre de 20 réis do tamanho da de 10 réis do Reino; de 10 réis, do tamanho do de 5 réis do Reino; de 5 réis, do tamanho da de 3 réis do Reino”. Contudo, como D. Rodrigo estava interessado em saber, particularmente, se havia necessidade de cunhar mais moeda provincial na Casa da Moeda de Lisboa para serem enviadas ao Brasil, D. Fernando acrescentou que “não me é possível calcular a quantidade de

---

<sup>1</sup> Como acontecia em praticamente todos os países, a oferta dessas moedas era exígua, e as autoridades locais, ao longo de todo o período colonial, apelavam para seu envio do Reino. A Casa da Moeda de Lisboa cunhou moeda de cobre para o Brasil até 1805.

<sup>2</sup> Sombra (1940). Para uma estimativa da cunhagem nas casas da moeda de Lisboa, do Rio de Janeiro e da Bahia, ver Lima (2018).

<sup>3</sup> A unidade de conta básica do ouro em pó (uma oitava, ou 3,4 gramas) correspondia a 1.500 réis. A menor moeda de cobre valia 5 réis.

<sup>4</sup> AHU\_ACL\_015, Cx. 207, D. 13.524.

moeda provincial que existe nesta Capitania porque como ela gira geralmente em toda a América, com exceção de Minas Gerais (...), em razão do giro do Comercio entre as diferentes Capitancias”<sup>5</sup>. Outros governadores ofereceram explicações semelhantes. Fica claro, portanto, que ao findar o período colonial, embora as características gerais do sistema monetário fossem as mesmas, o meio circulante do Estado do Brasil diferia do meio circulante da metrópole.

As respostas dos governadores revelam dois fatos que merecem atenção. O primeiro é que nenhum deles se queixa de falta de moeda em suas respectivas capitanias, como costumava acontecer no passado, principalmente em relação às moedas de troco. Possivelmente as respostas dadas pelos governadores contribuíram para a interrupção da cunhagem das remessas de moeda provincial de ouro e de prata para o Brasil, tendo permanecido apenas as remessas de moeda de cobre. O outro fato que vale a pena destacar é que também não mencionam possíveis problemas relativos à circulação concomitante de moedas províncias e nacionais. Como veremos mais adiante, este teria sido, segundo inúmeros autores, um dos principais motivos da exportação da moeda de ouro e de prata nas duas décadas que se seguiram à abertura dos portos.

A quantidade de moeda metálica então disponível no Brasil quando da chegada da corte portuguesa é uma questão controversa na literatura. Para Amaro Cavalcanti (1983, p. 32), “as espécies monetárias não seriam muito abundantes na circulação” em razão de ser o “círculo de transações e comércio por demais acanhado”. O meio circulante seria de qualquer maneira suficiente, ou talvez até mais do que suficiente, para atender às necessidades de uma economia centrada na produção de um pequeno número produtos primários, e baseada no trabalho escravo. A oferta monetária poderia até mesmo ser excessiva levando-se em conta a prática de entesouramento e as dificuldades de comunicação no País, o que significaria baixa velocidade de circulação da moeda. O dado tradicionalmente mais citado sugere que em toda a colônia circulariam 10 mil contos, dois terços dos quais em moedas de ouro<sup>6</sup>. Nesse cálculo está incluída a moeda provincial.

De qualquer maneira, vale lembrar que, como essa estimativa refere-se ao meio circulante existente em todo o território brasileiro, ela não é capaz de explicar a circulação monetária em cada região<sup>7</sup>. As diferenças regionais precisam ser levadas em conta tendo em vista que a história monetária do Brasil tem sido muitas vezes contada tomando-se como base os fatos ocorridos unicamente no Rio de Janeiro. Em particular, no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século seguinte, Pernambuco e Maranhão se destacavam como exportadores de algodão; e, no Sul, em razão da proximidade e das relações econômicas com a região do Rio de Prata, a moeda corrente era a de origem peruana. Com isso, operações de arbitragem eram comuns entre o Rio de Janeiro e Recife, assim como com a região do Prata. Nas regiões mineiras<sup>8</sup>, onde era proibida a circulação de moedas de ouro, o ouro em pó (nas transações cotidianas) e em barra (em transações de maior vulto e para entesouramento) desempenhavam as três funções clássicas da moeda até serem oficialmente desmonetizados em 1808, enquanto que as moedas provinciais de prata e as de cobre atuavam meramente como moeda fracionária.

---

<sup>5</sup> BNRJ. Registro das Cartas de Fernando Portugal para a Corte. Vol. 3, folhas 38-40.

<sup>6</sup> Lima e Sousa (2017) e Lima (2018) apresentam estimativas bem mais elevadas da oferta de moeda nacional de ouro baseadas nas diferenças entre as cunhagens das casas da moeda coloniais e as remessas para Portugal no período 1720-1807.

<sup>7</sup> Até pelo menos meados do século XIX havia diferenças marcantes, expressas, por exemplo, nas diferentes taxas de câmbio praticadas nas principais praças.

<sup>8</sup> Correspondentes aos atuais estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Por fim, vale mencionar uma característica do sistema monetário do Brasil colonial que perdurou até o final da década de 1830: a inexistência de instituições especializadas em atividades tipicamente bancárias criadas pela iniciativa privada. O estabelecimento do Banco do Brasil<sup>9</sup>, que funcionou de 1809 a 1829, resultou de uma decisão governamental, e enfrentou resistências. A ausência de bancos, contudo, não significava ausência de atividade bancária, exercida desde sempre por grandes comerciantes, “capitalistas” (agiotas) e instituições religiosas.

Algumas das razões do desinteresse na formação de bancos no Brasil estavam expressas na reação dos homens de negócio à carta-régia de 11 de maio de 1799, endereçada aos governadores de algumas capitanias, para que os incentivassem a investir em “caixas de crédito” destinadas à realização de operações de depósito, desconto de títulos e emissão de notas. Após consultar potenciais investidores, respondeu o governador da Bahia, em 9 de maio do ano seguinte, que poucos mostraram interesse, mas que, de qualquer maneira, o desejo do governo na criação de tais instituições de crédito, que era o de “avançar fundos para a agricultura e o comércio”, já estaria sendo atendido na prática, porque

“cada um dos comerciantes desta praça era uma caixa de fundo de cada um dos lavradores, por consistir o comércio da Bahia em suprir aos do tabaco e do açúcar geralmente de todos os gêneros, dinheiros fazendas e escravos, recebendo em seu pagamento as colheitas e trabalhos dos mesmos lavradores, havendo comerciantes que assistiam a 300 ou 400 lavradores de tabaco e a 12, 15, 20 e mais senhores de engenho”<sup>10</sup>.

No Rio de Janeiro, Brás Carneiro Leão, um dos mais importantes homens de negócio da cidade, alegou que não poderia

“entrar para a Caixa que se propõe sem enervar as forças do giro do meu comércio ... [e] não posso conservar dinheiros amortecidos em caixa. Quantos se cobram se empregam não só no giro do comércio que faço para o que são precisos aqui os gêneros que se exportam para Portugal a dinheiro de contado, e vendendo-se as fazendas fiadas para Minas, Rio Grande, e outras partes com grandes esperas. (...) Eu tenho meu cabedal em fazendas, construindo-as de novo...”<sup>11</sup>.

Em Pernambuco, os negociantes, embora achassem iniciativa “muito útil”, recusaram-na dando como desculpa a falta de dinheiro que a praça do Recife estaria enfrentando “mormente depois que, com o temor dos corsários que estavam infestando esta Costa tem deixado de continuar as remessas de moeda que eram frequentes da Praça do Rio de Janeiro para esta bem como faziam de Lisboa, Porto e da Praça da Bahia”<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> O Banco do Brasil foi o primeiro banco criado em todo o império português, incluindo a metrópole e suas “conquistas”. O primeiro banco em Portugal, o Banco de Lisboa, foi fundado em 1824. Cardoso (1997) analisa algumas das propostas de criação de bancos de emissão em Portugal discutidas antes da transferência da Corte para o Rio de Janeiro. Segundo Cardoso (p. 9), “a extinção progressiva do papel-moeda era uma exigência fundamental da credibilidade do sistema financeiro a que D. Rodrigo de Souza Coutinho confiava a sua melhor atenção”.

<sup>10</sup> Lins (1969, p. 50). Para Vieira Lins, a negativa dos homens de negócio baianos se devia, entre outros motivos, ao fato de que a criação de empresas especializadas em atividades bancárias era vista como uma forma de concorrência, além de significar maior controle estatal sobre suas transações particulares.

<sup>11</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 175, D. 12902, em 26/09/1799.

<sup>12</sup> AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 211, D. 14350, em 10/11/1799.

A oposição dos homens de negócio à criação de bancos, particularmente de bancos de emissão, permaneceu forte por mais três décadas. A iniciativa do governo de propor a formação de um segundo Banco do Brasil em 1833 recebeu escasso apoio, e não foi adiante.

### **A moeda no império luso-brasileiro, 1808-1821**

Quando o príncipe regente de Portugal D. João de Bragança aportou no Rio de Janeiro em março de 1808, acompanhado por cerca de quinze mil vassalos, o meio circulante na sua colônia americana era, portanto, basicamente metálico. Como não poderia deixar de ser, a transferência da família real para a sua colônia americana afetou a situação monetária e financeira da nova capital do império. É provável que a quantidade de moeda metálica então disponível fosse mais do que suficiente para atender as necessidades da economia colonial, mas era de prever que o incremento populacional e do comércio que se seguiu provocaria a elevação da demanda por meios de pagamento<sup>13</sup>.

Ademais, a viabilidade do novo império em formação exigia que fosse canalizada para os cofres do governo uma quantidade de recursos muito superior à que até então vinha sendo arrecadada pela Fazenda Real da capitania do Rio de Janeiro, pois além de arcar com o pagamento dos salários da nova burocracia e com os gastos gerais da corte, era preciso financiar os crescentes gastos militares do império luso-brasileiro resultantes, entre outras razões, da invasão da Guiana francesa e da continuação dos conflitos no extremo Sul<sup>14</sup>.

A centralização do poder na Corte significava centralizar as finanças do Estado do Brasil na cidade do Rio de Janeiro. Desde o século XVIII a capital fluminense atuava como centro financeiro, onde negociava-se moeda provincial por nacional, faziam-se remessas para Lisboa, para a Ásia e para a África, onde eram intercambiadas moedas e letras com região do Prata, e por onde escoava a maior parte do ouro das Minas Gerais<sup>15</sup>. Também recebia impostos e taxas cobradas em outras capitanias desde 1763, quando se tornou a capital do Estado do Brasil. Esse papel iria ser realçado no século XIX, não apenas pelo fato de sediar a Corte, mas também por nela estarem localizadas a Casa da Moeda (a única no Brasil desde que fechou a da Bahia em 1832), a matriz do Banco do Brasil (tanto o primeiro banco como o segundo, criado em 1853), a Caixa de Amortização e o Tesouro Nacional, entre outros órgãos. Do Rio de Janeiro se distribuía, para as províncias, moedas de cobre e notas do Tesouro (emitidas a partir de 1827 para a Bahia) e nele eram transacionados a quase totalidade dos títulos da dívida pública.

Essa centralização política e financeira foi conquistada lentamente, *pari passu* com o fortalecimento da monarquia, num processo só concluído em meados do século XIX<sup>16</sup>. Nas palavras de Alberto da Costa e Silva,

---

<sup>13</sup> Entre 1808 e 1817, a população carioca mais do que dobrou, passando de 50 mil para 110 mil (Oliveira Lima, 1996, p.88). Nesse período, 24 mil portugueses teriam chegado ao Rio. O aumento do comércio pode ser avaliado pela maior movimentação no porto do Rio de Janeiro: segundo Alan Manchester, “em 1808, noventa navios de bandeira estrangeira chegaram ao Rio, e dois anos mais tarde, 422 (estrangeiros e portugueses) chegaram a esse porto” (Manchester, 1973, p.78).

<sup>14</sup> Entre 1809 e 1816, a Casa Real e a soma dos gastos militares (Exército e Marinha) responderam, respectivamente, por 32,6% e 49,1% da despesa ordinária do Rio de Janeiro. (Estes percentuais foram calculados a partir das informações contidas no documento *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* Nº 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27).

<sup>15</sup> Exceto no período 1724-1734, quando funcionou a Casa da Moeda de Vila Rica.

<sup>16</sup> As disputas em torno da centralização do poder no Rio de Janeiro se refletiam nas decisões de política monetária e bancária ao longo de todo o período monárquico.

[a]ntes da chegada da corte, embora a cidade abrigasse o governador-geral da colônia, as capitanias gerais subordinavam-se diretamente a Lisboa. (...) A partir de 1808, a situação começou a mudar: o poder centralizou-se no Rio de Janeiro, que foi impondo a unidade ao país. Na visão de algumas capitanias (que depois passaram a ser províncias), o Rio apenas substituiu Lisboa. E com a mão mais pesada. Os impostos nela recolhidos não eram nelas aplicados: escoavam para o Rio de Janeiro, onde iam custear as despesas da corte e do governo central<sup>17</sup>.

Apesar das resistências, o poder central se impôs. No período anterior à independência, a transferência de recursos orçamentários – as chamadas “sobras das províncias” – representou importante fonte de receita da capital do império luso-brasileiro. De 1809 a 1814, as sobras das províncias participavam com 47% da receita ordinária, contra 36,3% dos direitos da alfândega. De 1817 a 1820, as províncias contribuíram com 30% da receita ordinária. Incluindo as receitas extraordinárias, tais sobras representavam com 26,8% da receita total, em comparação com os 21,8% captados com os direitos da alfândega<sup>18</sup>.

Além de obter recursos de outras capitanias, era necessário elevar as receitas no Rio de Janeiro, onde as despesas governamentais poderiam ser financiadas de três maneiras não excludentes: pela arrecadação de impostos e contribuições em geral; pela venda de títulos da dívida pública no país ou no exterior; e por ganhos de senhoriagem, isto é, emissão, com ou sem desvalorização, de moeda. Na situação em que se encontrava a capitania do Rio de Janeiro no início do século XIX, as demandas financeiras do Estado não poderiam ser atendidas apenas através de suas receitas ordinárias, até então baseadas em direitos sobre o comércio exterior. Elevar tarifas não era possível no curto prazo, principalmente após o Tratado de 1810 com a Inglaterra. Para além de questões políticas, havia dificuldades técnicas, como explica Sebastião Ferreira Soares: “até 1808, os impostos eram decretados e arrecadados sem qualquer sistema uniforme em todas as províncias. Até 1821, apesar de alguns melhoramentos, não era possível representar um balanço das receitas e despesas do Brasil<sup>19</sup>”. Também não era possível tomar emprestado dinheiro para cobrir as crescentes despesas: uma “contribuição” levantada em 1796 já havia sido extremamente difícil de executar. Essa mesma dificuldade era sentida na metrópole<sup>20</sup>.

Restava, pois, o apelo à senhoriagem. Diversas foram as medidas tomadas no ano de 1808 visando uniformizar o meio circulante e eliminar as diferenças regionais. Uma das mais importantes foi a proibição da circulação de ouro em pó e a concomitante permissão para que, nas regiões mineiras, pudessem circular todos os tipos de moeda metálica que circulavam nas regiões litorâneas.

Outra medida relevante foi o levantamento de 20% no valor nominal da moeda de prata, com a recunhagem dos pesos espanhóis, antes avaliados em 800 réis, que passaram a valer 960 réis depois de receber um carimbo nas casas da moeda<sup>21</sup>. Essa medida, que terá sido a derradeira

---

<sup>17</sup> Silva (2011, pp. 26-7).

<sup>18</sup> Calculado a partir de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* Nº 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27. Entre 1811 e 1821, as províncias da Bahia e Pernambuco foram responsáveis, respectivamente, por 42,9% e 35,2% desse total (Franco, p. 126).

<sup>19</sup> Soares (s.d., p 5).

<sup>20</sup> No Brasil, a fundação da dívida pública só veio a ocorrer com a promulgação da lei de 1827. A mesma lei instituiu a Caixa de Amortização, que tinha a finalidade de administrar a dívida pública e meio circulante. Só deixou de administrar o meio circulante em 1945. Foi extinta em 1967, quando suas demais funções relativas à dívida pública foram assumidas pelo Banco Central do Brasil.

<sup>21</sup> Alvará de 29 de novembro de 1809. Segundo Oliveira (1842), tratou-se de um erro crasso o fato de não ter sido elevado também o valor do ouro naquela ocasião.

manipulação com a moeda de prata<sup>22</sup>, gerou controvérsias quanto à intenção de seus autores: visava o aumento da circulação monetária ou teria como objetivo elevar a arrecadação do Estado através de ganhos de senhoriagem? Sturz (1837), refletindo um sentimento bastante comum à época, acreditava que as remarcações dos pesos espanhóis tiveram motivação unicamente fiscal. Amaro Cavalcanti, por outro lado, em seu clássico livro publicado originalmente em 1893, entende que não houve lucro para o Tesouro nessa operação; o objetivo das autoridades teria sido o de expandir a quantidade de moeda em circulação<sup>23</sup>, particularmente em Minas Gerais, onde a desmonetização do ouro em pó teria provocado escassez de numerário. A opinião de Cavalcanti é referendada pelos dados da Casa da Moeda do Rio de Janeiro<sup>24</sup>, que indicam que o valor nominal dos pesos recunhados atingiu 11.972 contos de réis e foram gastos 10.624 na sua aquisição, deixando um lucro bruto de 1.348 contos no período de 1810-1822, um valor irrisório quando se leva em conta as necessidades financeiras do governo. Teria de fato havido algum lucro nos primeiros anos, quando o preço unitário do peso espanhol girava em torno de 800 réis; mas esse preço subiu gradualmente, e já era superior a 970 réis em 1822, o que implicava em prejuízo para a Casa da Moeda, dado que seu valor nominal continuou mantido em 960 réis. Os ganhos de senhoriagem com a prata teriam sido, portanto, pouco relevantes<sup>25</sup>.

A grande novidade – inovação financeira – foi a introdução do papel-moeda emitido por um *banco nacional*, uma medida que, como mencionado anteriormente, já vinha sendo planejada em Portugal desde o final do século XVIII. Dado que o aumento das dificuldades fiscais da coroa portuguesa<sup>26</sup> com a sua transferência para o Brasil era previsto, poucos meses após a chegada da comitiva real ao Rio de Janeiro foi publicado um alvará que autorizava o estabelecimento de um banco emissor, que veio a se chamar Banco do Brasil<sup>27</sup>. Em seu preâmbulo, o alvará lamenta “não permitirem as circunstâncias do Estado que o meu Real Erário possa realizar os fundos de que depende a manutenção da monarquia e o bem comum de meus fiéis vassallos”. Explicitamente a intenção era “reunir os capitais” que se encontravam dispersos.

O banco estava autorizado a realizar operações típicas dos bancos nacionais inglês e francês: poderia fazer “desconto mercantil de letras de câmbio sacadas ou aceitas por negociantes de crédito, nacionais ou estrangeiros” e receber “depósitos de toda e qualquer coisa de prata, ouro, diamantes ou dinheiro”; seria um banco de emissão, autorizado a “emitir letras ou bilhetes pagáveis ao portador e à vista, ou a um certo prazo de tempo, com a necessária cautela, para que jamais estas letras, ou bilhetes, deixem de ser pagos no ato da apresentação, sendo a menor quantia porque o Banco poderá emitir uma letra ou bilhete, a de 30\$000”; e poderia realizar operações de câmbio, operando no “comércio das espécies de ouro e prata

---

<sup>22</sup> Esta era uma opção que já havia sido tentada inúmeras vezes no século XVII, com os “levantamentos” da moeda metálica efetuados no reino e na colônia, mas não praticada desde a reforma monetária de 1688. O valor nominal do ouro amoadado não se modificara desde então, e continuaria inalterado no Brasil até 1833.

<sup>23</sup> Neste caso, tratava-se de aumentar a oferta de unidades de conta (réis), sem precisar aumentar da quantidade física de moedas de prata.

<sup>24</sup> Dados extraídos de Brasil. Ministério da Fazenda. *Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de dezembro de 1859*, Anexo B.

<sup>25</sup> Em 1827, quando a recunhagem foi interrompida, o preço do peso atingia 1.190 réis.

<sup>26</sup> Portugal enfrentava séria crise financeira desde o final do século XVIII. Em 1797 emitiu apólices pequenas, que passaram a servir de papel-moeda, e que em pouco tempo só circulava com desconto. Sobre a crise financeira e as primeiras emissões de papel-moeda em Portugal naquele período, ver Costa (2016).

<sup>27</sup> Alvará de 12 de outubro de 1808.



sem que se intrometa em outro algum ramo do comércio ou de indústria conhecida, ou desconhecida”.

Também em conformidade com seus congêneres europeus, ao Banco do Brasil foram concedidos diversos privilégios, entre eles a exclusividade no recebimento de certos recursos – por exemplo, comissão pela venda de produtos cuja negociação era privativa da Fazenda Real, como diamantes e pau-brasil, além de todos os depósitos judiciais e extrajudiciais de prata, ouro, joias e dinheiro. Outra regalia era o recebimento de todos os empréstimos realizados pelo cofre dos órfãos e ordens terceiras e irmandades que até então eram dirigidos a particulares, uma vantagem considerável levando-se em conta que estas instituições eram praticamente as únicas que concediam empréstimos. De todos esses privilégios, o mais importante dizia respeito à aceitação de suas notas: o alvará estabelecia que “em todos os pagamentos que se fizerem à Real Fazenda serão contemplados e recebidos como dinheiro os bilhetes do dito Banco, pagáveis ao portador à vista, e da mesma forma se distribuirão pelo Erário Régio nos pagamentos das despesas do Estado”. Em suma, as notas emitidas pelo Banco teriam curso legal no âmbito do setor público e, portanto, sua demanda estava garantida desde o início.

Apesar desses benefícios, concedidos pelo período de 20 anos, poucos se prontificaram a se tornar acionistas do banco, repetindo a fracassada experiência com as caixas de crédito descritas na seção anterior. Embora o capital inicialmente previsto fosse de 1.200 contos de réis, correspondentes a 1.200 ações de um conto de réis cada uma, apenas 100 ações haviam sido subscritas quando o Banco abriu suas portas, em dezembro de 1809. Ainda em 20 de outubro de 1812, o total subscrito não passava de 126 contos. Ao governo não restou outra alternativa: tornar-se ele mesmo acionista do banco, enquanto as autoridades do Rio de Janeiro escreviam aos governadores das capitânicas pedindo apoio e prometendo honrarias para os que adquirissem ações do Banco. Para gerar recursos que permitissem ao Real Erário participar do capital, o governo criou “algumas novas imposições, por espaço de 10 anos consecutivos, sem que das entradas que se realizarem nos primeiros cinco anos haja de perceber lucro algum”. Muito pouco chegou a ser arrecadado com esses tributos<sup>28</sup>, mas a iniciativa constituía-se em mais um incentivo à adesão dos particulares. As dificuldades iniciais e a relativa irrelevância do Banco para os negócios privados ajudam a explicar o fato de que até 1813 haviam sido emitidas apenas 460 contos em notas, das quais haviam sido resgatadas a quantia de 260 contos. No final de 1813, portanto, a circulação de notas limitava-se a cerca de 200 contos. A partir de 1814, as emissões crescem acentuadamente, atendendo às demandas do governo (Franco, 1952, p. 135). Entre 1814 e 1821 o Banco colocou em circulação 7.152 contos sem que houvesse ocorrido qualquer resgate. O papel de banco do Estado tornou-se claro: em 1822, o saldo da dívida estatal para com o Banco atingiu 6.805,6 contos, enquanto que o do desconto de letras dos particulares não passava de 1.917,6 contos<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> As “novas imposições” eram impostos dos mais variados tipos: sobre o uso de carruagens (de quatro rodas), 12\$800 por ano; por cada “loja, armazém ou sobrado, em que se venda por grosso e atacado, ou a retalho, e varejado”, os mesmos 12\$800, também pagos por cada proprietário de navio de três mastros, além de 5% sobre a venda de navios. Até o final do processo de liquidação do Banco do Brasil, ocorrido em meados dos anos 1830, essas imposições continuaram a ser cobradas sob o título de “imposto do banco”.

<sup>29</sup> Dados constantes do Relatório apresentado pelo presidente do Banco do Brasil, José Antônio Lisboa, publicado em 15 /02/1823, citado em Franco (1952, p. 136).

Nas contas de receitas e despesas do governo do Rio de Janeiro no período 1809-1820<sup>30</sup> estão registradas as receitas ordinárias e extraordinárias, que incluem os chamados “suprimentos” do Banco do Brasil, mas cujos valores não aparecem discriminados até o ano de 1816. Essas contas mostram que, entre 1809 e 1820, o total arrecadado pelo governo somou 60.736 contos, 63,3% dos quais eram receitas extraordinárias. Nos anos 1817-1820, o total da receita ordinária alcançou 22.277 contos e o Banco do Brasil emprestou 7.118 contos ao Erário (32,0%). Nesse mesmo período, as sobras das províncias corresponderam a 30,0% da receita ordinária. Esses dados revelam a importância do Banco do Brasil e das províncias no suporte financeiro do Estado, num período já marcado pela necessidade de elevar os gastos militares.

Contudo, as agruras fiscais acima descritas, que motivaram a emissão de notas bancárias e as manipulações com a moeda de prata, não explicam, por si só, as transformações do meio circulante. Em sua viagem para o Brasil em 1808, D. João VI arribou em Salvador e ali assinou a carta-régia que franqueou os portos do Brasil ao comércio com as “nações amigas”. Com essa medida encerrou-se, na prática o chamado “pacto colonial”. Enquanto Portugal monopolizou o comércio exterior colonial, os negócios eram realizados diretamente com o reino e escriturados na moeda de conta comum (real). Com a abertura dos portos, as importações e exportações, assim como os créditos e as dívidas passaram a utilizar também, e principalmente, outras moedas, particularmente a libra esterlina.

O comportamento da taxa de câmbio tornou-se, assim, uma variável fundamental na determinação do sucesso ou do fracasso dos negócios, ainda mais levando-se em conta o fato de o setor externo ser o definidor dos rumos da atividade econômica em geral. Além disso, desvalorizações da moeda acarretavam perdas para credores e investidores nacionais e internacionais que viam sua riqueza acumulada ameaçada. Por fim, e não menos importante, a taxa de câmbio era relevante para o nível de vida das crescentes populações urbanas, que importava parte considerável dos bens consumia. A questão cambial pautou o debate sobre a moeda e os métodos de sua emissão, em particular o papel da composição do meio circulante nas variações do câmbio.

Uma característica do sistema monetário do Brasil em todo o colonial tardio e ainda remanescente no Primeiro Império tem sido apontada como uma das principais causas da retirada de circulação das moedas de ouro e de prata. Um texto citado por quase todos os autores sobre essa questão é o de Cândido Batista de Oliveira, publicado em 1842, que aponta para o que chamou de “vícios” da circulação. Em 1808, a relação ouro/prata de mercado era 1:15.5, mas era 1:12.5 para a moeda nacional de ouro (pesando 4 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 6\$400 réis) e 1:13.9 para a moeda provincial de ouro (que continha 2,5 oitavas de ouro de 22 quilates, com valor facial de 4\$000 réis). Consequentemente, “o sistema monetário do Brasil se achava então subordinado a três diferentes padrões monetários, os quais são aqui postos em evidência pelos três diversos valores da oitava de ouro, que apresentam as relações acima assinaladas entre os valores relativos do ouro e da prata” (p. 53).

A sequência de eventos relatada por Cândido de Oliveira também tem sido repetida por outros autores: “apenas se franquearam os portos do Brasil ao comércio estrangeiro, o qual depressa fez desaparecer do mercado as espécies de ouro, legalmente depreciadas em relação à moeda de prata” (idem). Teriam então sobrado apenas as moedas de prata, cujo estoque seria insuficiente para atender à demanda. O levantamento de 20% determinado pela remarcação

---

<sup>30</sup> Números calculados a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* Nº 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

dos pesos espanhóis teria sido um reconhecimento “do fato de ser então a moeda de prata o único agente real da circulação monetária no mercado”. Quando a emissão de notas do Banco do Brasil começou a crescer e, principalmente, quando sua conversibilidade foi oficialmente suspensa em agosto de 1821<sup>31</sup>, foi a vez da moeda de prata sair de circulação nas províncias onde circulavam as notas do Banco do Brasil – basicamente no Rio de Janeiro e, em muito menor escala, na Bahia e em São Paulo, onde foram abertas filiais do Banco em 1818<sup>32</sup>.

É interessante notar a descrição semelhante a esta, mas destacando o papel dos comerciantes, que faz J. J. Sturz, em livro publicado em 1837. Segundo ele, até 1808 havia abundância de moedas de ouro e de prata. Em 1813 o câmbio se encontrava em 98d., sendo então regulado pela moeda de ouro de 6\$400 rs. Com o aumento da oferta de moeda de prata (segundo, ele, além do que era demandado pelos negócios), os comerciantes varejistas pagavam aos atacadistas (importadores) em moeda de prata. Estes, então, adotaram a moeda de prata para regular o câmbio. O contínuo aumento da oferta de moeda de prata provocou sua depreciação, que baixou para 55d., levando os atacadistas a preferir fazer seus pagamentos no exterior com moedas ouro, no lugar de fazê-los através de letras de câmbio – dado que o par era 67 ½ d., – provocando assim a exportação das moedas de ouro, grandes e pequenas. Quando deixaram de ser conversíveis, as notas do Banco do Brasil tornaram-se as reguladoras das taxas de câmbio, o que teria acelerado a desvalorização do mil-réis<sup>33</sup>.

Ambos os relatos consideram que a retirada das moedas de ouro e de prata de circulação teve início com a abertura dos portos, mas não responsabilizam os possíveis déficits na balança comercial pela exportação de moedas. O problema teria sido causado pelos efeitos da lei de Gresham. Contudo, outros autores, como Amaro Cavalcanti e Sebastião Ferreira Soares, embora concordando com a data do início do processo (1808)<sup>34</sup>, destacam o papel desempenhado pelos desequilíbrios do comércio exterior na saída de metais.

A comprovação empírica de qualquer dessas hipóteses é complicada pela ausência de dados confiáveis sobre a balança comercial e dos outros itens da balança em conta corrente. Os indícios são de que o Brasil teria registrado déficits externos. Entre 1814 e 1820, o país exportou 9,133 milhões de libras em mercadorias para a Inglaterra, mas importou mercadorias no valor de 16,325 milhões, resultando num déficit anual médio de 799 mil (Arruda, 2017). De 1809 a 1822, a balança comercial do Brasil com Portugal foi deficitária em 42.030 contos<sup>35</sup>.

Esses dados expressam o somatório dos principais portos do Brasil, mas, como mencionado anteriormente, havia diferenças regionais marcantes. Novamente destacamos aqui apenas alguns indícios. O relatório de comissão do Parlamento inglês publicado em 1810 afirma que “moeda de ouro portuguesa está sendo regularmente enviada deste país para as capitânicas produtoras de algodão do Brasil, Pernambuco e Maranhão, enquanto que dólares [moeda espanhola de prata] são remetidos em consideráveis quantidades do Rio de Janeiro para este país”<sup>36</sup>.

---

<sup>31</sup> Calógeras, p. 35.

<sup>32</sup> Segundo Cândido de Oliveira a prata deixou de circular nas outras províncias quando foi generalizada a emissão de moedas de cobre, cunhadas nas casas da moeda ou falsificadas, a partir de 1822.

<sup>33</sup> Sturz, op.cit.

<sup>34</sup> Segundo Soares (s.d., vol. II, p. 7), “apareceu pela primeira vez na sua principal praça comercial, a deficiência de moeda metálica para as transações exteriores”.

<sup>35</sup> Franco (1947, p. 18).

<sup>36</sup> House of Commons. *Report from the selected committee on the high price of bullion*. 8th June, 1810.

Contudo, o envio de dinheiro não se dava unicamente para compensar déficits ou superávits do comércio de mercadorias, mas também para investimentos, empréstimos, juros, dividendos, etc. Déficits na balança comercial não necessariamente se traduziam em remessas líquidas de metais, como revelam os dados referentes ao comércio do Brasil com Portugal: apesar do déficit em mercadorias o Brasil recebeu, entre 1809 e 1822, 13.150 contos em moedas de ouro e de prata, mas remeteu apenas 1.910 contos. Além disso, dados nacionais sobre movimentos de moeda podem mascarar a real situação de cada região do país: 74,8% das remessas foram feitas pelo porto do Rio de Janeiro, enquanto que Salvador, Recife e São Luís receberam 84,8% das moedas de Portugal<sup>37</sup>. Dessa maneira, as entradas e saídas de moeda do país, assim como as retiradas de circulação por entesouramento, afetavam a taxa de câmbio; por outro lado, os próprios movimentos da taxa de câmbio impactavam a oferta de moeda.

As variações da taxa de câmbio não dependiam apenas da oferta de moeda domesticamente, nem de seus “vícios”, mas também da demanda doméstica por moeda e das oscilações da própria libra esterlina. Outra explicação para a falta de moeda e o ágio era que a balança comercial brasileira passou a ser crescentemente deficitária a partir de 1814. Os fornecedores estrangeiros, por suposto, não aceitavam notas do Banco do Brasil como pagamento por seus produtos, que tinham de ser pagos em letras de câmbio ou moedas metálicas. A importância do ano de 1814, no entender de Melo Franco (1947), decorre do fato que foi naquele ano que Napoleão foi derrotado, o que possibilitou o levantamento do bloqueio comercial da Europa pela Inglaterra; verificou-se, a partir de então, forte aumento das importações brasileiras de produtos europeus. A emissão de notas aumentava, no curto prazo, o poder aquisitivo e, indiretamente, estimulava as importações as quais, por sua vez, causavam a saída de metais para a Europa.

Dado que os negócios de importação e exportação, assim como os créditos e os débitos eram calculados em libras esterlinas, a cotação da moeda inglesa tornou-se uma variável chave. No período 1808-1822 a taxa de câmbio oscilou consideravelmente no Rio de Janeiro. Enquanto o par ficou estacionado em 67 ½ d. por mil-réis, a taxa de mercado subiu nos primeiros anos, tendo chegado a 96d. em 1814, uma elevação que poderia ser explicada pela desvalorização da libra esterlina. A partir de então iniciou um processo de queda, mas até 1819 o mil réis manteve-se pelo menos próximo do par, exceto em 1816.

Legalmente, o Banco do Brasil emitia notas conversíveis e, de fato, enquanto o câmbio esteve acima do par, havia resgate de notas (Sousa, 1924), Segundo Franco (op. cit.), foi a partir de 1818 que a confiança na conversibilidade foi sendo rapidamente corroída e suas notas negociadas passaram circular com deságio. Para piorar a situação, D. João VI e sua comitiva retiraram grande parte dos metais do cofre do Banco do Brasil quando do seu retorno à Lisboa em 1821. Desprovido de reservas em metais suficientes para atender aos pedidos de saques, o banco foi então autorizado pelo governo, em agosto daquele ano, a entregar em metais apenas uma parte do valor das notas apresentadas para resgate. A partir de então as notas tornaram-se, na prática, meramente fiduciárias, o que não impediu que continuassem a serem aceitas em razão da elevada e continuada demanda por meios de pagamento no Rio de Janeiro, como argumenta J. J. Sturz (1837, p. 5):

É um fato curioso e singular na história dos bancos que, embora a emissão de notas pelo banco do Rio tenha excedido em dez vezes sua reserva em metais, nenhum possuidor

---

<sup>37</sup> Calculado a partir das informações extraídas de *Quadros Financeiros, Balanços & Minutas sobre a Administração do Ministro Thomas Antonio Villa-Nova Portugal* Nº 24. Manuscrito, BNRJ, II – 30, 27, 27.

dessas notas pensou em resgatá-las em moeda metálica. Isto, sem dúvida, em razão dos grandes negócios que resultavam da continuada expansão da produção agrícola.

Quando, pressionado pelas cortes, voltou para Portugal, D. João VI deixou seu filho Pedro como príncipe regente. No Rio de Janeiro, avolumavam as queixas quanto ao desaparecimento da moeda metálica e a existência de deságio nas notas. A opinião corrente era a de que a falta de moeda era devida ao excesso de emissões. O raciocínio era o mesmo por trás da chamada lei de Gresham, segundo a qual a moeda má expulsa de circulação a moeda boa. Ou, o que vem a ser mesmo, a moeda oficialmente sobrevalorizada expulsa de circulação a moeda subvalorizada. A “moeda má” era a moeda emitida pelo Banco do Brasil, enquanto que a “moeda boa” eram as moedas metálicas<sup>38</sup>.

Para o príncipe regente o principal problema financeiro a ser resolvido dizia respeito à capacidade do Erário de reunir recursos capazes de fazer frente aos crescentes gastos militares. Para isso seria necessário negociar a já elevada dívida do governo com o Banco do Brasil. Em carta a seu pai escrita em 21 de setembro de 1821, o futuro imperador comentava que, inicialmente, “na província que havia servido de sede da monarquia (...) o Banco tinha crédito, havia dinheiro em prata e ouro e não ou quase não havia cobre, e todo este numerário girava porque o Banco estava acreditado”; entretanto, a situação da província do Rio de Janeiro agora era outra, e “está quase a estourar logo que o Banco, o meu tísico Banco que é o meu termômetro, estiver com o dinheiro exausto”<sup>39</sup>.

No ano seguinte, pouco antes da proclamação de independência, D. Pedro novamente manifestava sua preocupação com a situação do Banco do Brasil, além da perda da contribuição das províncias para os gastos gerais do reino. No “Manifesto de D. Pedro de Alcântara às Nações e governos amigos e aliados”, de 6 de agosto, o príncipe denuncia que

bem conheciam as Cortes de Lisboa, que o Brasil estava esmagado pela imensa dívida do Tesouro ao seu Banco Nacional, e que se este viesse a falir, de certo inumeráveis famílias ficariam arruinadas... Este objeto era da maior urgência: todavia, nunca o crédito deste Banco lhes deveu a menor atenção<sup>40</sup>.

Em seguida, o futuro imperador protesta contra as decisões das Cortes que haviam retirado do Brasil – mais especificamente, de sua capital – as sobras das províncias, e privado o Banco da administração dos contratos “que El-Rei Meu Augusto Pai lhe havia concedido, para amortização desta dívida sagrada”<sup>41</sup>.

### **A moeda, a Independência e o Primeiro Reinado, 1822-1831**

O processo político da independência não foi acompanhado por qualquer mudança econômica ou social. No campo monetário também não ocorreu uma ruptura com o passado, e as principais características institucionais estabelecidas desde a chegada da família real foram mantidas. No momento de sua formação, o Império do Brasil herdou até mesmo os símbolos monetários, como o nome da moeda e o padrão monetário. Por sua vez, as dificuldades fiscais

---

<sup>38</sup> Nas províncias, principalmente as exportadoras de algodão, a situação era diversa, com a circulação de moedas de ouro e de prata. No Sul, a proximidade com o Rio da Prata favorecia a circulação de patacas espanholas. Para uma análise detalhada dessas diferenças geográficas, ver Levy e Andrade (1985).

<sup>39</sup> Carta citada em Franco (1947, pp. 120-1).

<sup>40</sup> Carta citada em Pereira da Silva, Tomo VI, p. 287.

<sup>41</sup> Idem.

foram agravadas pelos aumentos dos gastos militares e pela interrupção das transferências das “sobras” das províncias. Os déficits continuaram a ser financiados por ganhos de senhoriagem – emissão de papel-moeda pelo Banco do Brasil e, a partir de 1822, pela cunhagem de moeda de cobre.

Em portaria publicada em 6 de setembro de 1822, véspera, portanto, da proclamação de independência, foi ordenado à Casa da Moeda do Rio de Janeiro que acelerasse a produção de moedas de cobre “com a maior brevidade, trabalhando-se mesmo nas horas da tarde, e na maior porção que for possível” (Cavalcanti, op. cit., p. 229). Naquele mesmo mês foram enviados “engenhos de cunhar” para São Paulo, Mato Grosso e Goiás. Também a Casa da Moeda da Bahia aumentou consideravelmente sua produção de moedas de cobre. O valor nominal da moeda de cobre foi aumentado em 100%, passando a ser até o quádruplo de seu valor de mercado.

Sabe-se que a partir de 1818 foram editadas diversas portarias proibindo a exportação de moeda metálica entre as províncias. Explica Pereira da Silva que, nessas situações, a ordem era para que as remessas interprovinciais fossem feitas exclusivamente em letras de câmbio, “sem que os sacadores pudessem exigir dos tomadores prêmio ou interesse” (Silva, 1865, Tomo II, pp. 124-5). Para Calógeras (op. cit.), a efetividade de tais medidas era duvidosa. De qualquer modo, é provável que a decisão, tomada logo após a independência, de cunhar moeda de cobre em algumas províncias para circularem apenas internamente esteja relacionada com o relato de Sturz.

O auge do aumento da oferta de moedas de cobre teria se dado entre 1827 e 1831, quando a cunhagem de cobre na Casa da Moeda do Rio de Janeiro atingiu a média anual de 2.195 contos; o total produzido nesses cinco equivaleu a 75,1% de toda a moeda de cobre cunhada naquela oficina monetária desde 1768<sup>42</sup>. Oliveira estimava em 200% o lucro de governo. Pelos nossos cálculos, a Casa da Moeda do Rio de Janeiro teve lucro de 126,4% no período 1821-1827 (produção de 3.992 contos e gasto do governo na aquisição de cobre igual a 1.737 contos)<sup>43</sup>. Ainda assim, é claro, era grande o incentivo à falsificação, facilitada pela má qualidade da cunhagem das oficinas monetárias. No final do Primeiro Reinado, a estimativa oficial era de que a moeda falsa de cobre representasse pouco menos de 30% do total das espécies em circulação<sup>44</sup>.

Entretanto, o efeito mais importante, segundo muitos autores, foi o desaparecimento de circulação da moeda de prata, expulsa pela de cobre. De acordo com Oliveira (1842), a oitava de cobre amoedada valia 10 réis, e a de prata estava oficialmente cotada a 128. A relação era, portanto, de 1:12.8. Enquanto isso, a relação de mercado era, aproximadamente, de 1:40, indicando uma excessiva valorização oficial do cobre. Outro grave erro do governo, ainda no entender de Cândido de Oliveira, foi passar a aceitar totalmente, nas estações públicas, a moeda de cobre, que até então tinha seu poder liberatório limitado a 100 réis. De fato, a prata acabou por desaparecer da circulação nas capitanias a partir do final da década de 1820. Vale lembrar, contudo, que, embora o argumento da lei de Gresham, defendido por diversos autores, faça sentido, aquele foi um período em que exportação de algodão enfrentava severa crise e que, portanto, pelo menos parte da prata teria sido remetida para compensar déficits comerciais.

---

<sup>42</sup> Calculado a partir Brasil. Ministério da Fazenda. *Relatório da Comissão de Inquérito Nomeada por Aviso do Ministério da Fazenda de 10 de dezembro de 1859*, Anexo B.

<sup>43</sup> Calculado a partir de Brasil. Ministério da Fazenda. *Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro Público do Rio de Janeiro em todo o anno de 1821*, e seguintes.

<sup>44</sup> Cavalcanti (op. cit. p. 321).

Os dados financeiros do governo central podem ser agregados para o período 1821-1827, sempre com a ressalva de que se referem fundamentalmente ao Rio de Janeiro<sup>45</sup>. Nesse período, pelo lado da receita, praticamente desaparecem as transferências das províncias e destacam-se as receitas com a moeda de cobre e os “suprimentos” do Banco do Brasil, ou seja, emissão de moeda. O Banco do Brasil contribuiu com 8.376 contos, enquanto a Casa da Moeda do Rio de Janeiro entregou 3.032 contos em moedas de cobre ao Tesouro, perfazendo 12.308 contos, equivalentes a 27,1% das despesas totais e 59,4% das despesas militares. Vale destacar que, especificamente no ano de 1827, a contribuição da moeda de cobre e da emissão do Banco do Brasil superou em 20,8% o total das despesas militares.

O Banco do Brasil, por determinação da Assembleia Geral, deixou de emitir notas em dezembro de 1827, deixando de contribuir para o financiamento dos gastos do governo. Naquela ocasião, o saldo das notas do Banco em circulação, que em 1822 era de 9.170 contos, registrava 21.355 contos. Em compensação, daí até o final do Primeiro Reinado, a contribuição da moeda de cobre para as finanças públicas, que no período 1821-1827 havia sido de 8,7% do total das receitas, subiu para 20,4%.

Mas se as emissões do Banco haviam ajudado a financiar o esforço de reconhecimento da Independência nas províncias do Norte/Nordeste, serviram também para financiar uma guerra extremamente impopular no Sul e a sustentar um monarca que enfrentava crescente oposição, acusado de despotismo e de defender interesses portugueses. Os debates políticos que antecederam essa decisão da Assembleia Geral começaram em 1826, tão logo o Parlamento iniciou seus trabalhos. Os que se opunham à renovação do alvará de funcionamento do Banco eram geralmente os mesmos que se opunham a D. Pedro I, embora não faltassem explicações econômicas – como a ideia de que o excesso de emissões de notas era responsável pela desvalorização cambial e pela saída de circulação das “boas moedas” de prata e de ouro, que teriam sido exportadas ou entesouradas –, nem explicações éticas, como as denúncias de falcatruas praticadas por seus diretores.

Da maneira de entender as funções exercidas pelo Banco do Brasil e seus vínculos com o Estado depende de como é julgada a decisão de fechá-lo. Para os que se opunham ao Imperador, fechar o banco servia a seus propósitos políticos. O encerramento das atividades do Banco do Brasil não abalou a estrutura de crédito direcionado ao setor privado, já que era reduzida a atividade do Banco no desconto de letras privadas<sup>46</sup>. Talvez esta seja a principal razão de ter havido muito pouca oposição, por parte da opinião pública, à decisão de acabar com o Banco.

No auge da crise da abdicação de D. Pedro I, que poria fim ao Primeiro Reinado em março de 1831, o câmbio chegou a cair para 20d, mas na média do ano a taxa ficou em 25 ¼<sup>47</sup>. A partir de então, o câmbio foi se recuperando. As variações do câmbio passavam a ser consideradas o problema central da economia, por causarem, entre outros males, “embaraços” à administração pública, o “esmorecimento” da economia privada e “oscilações nas fortunas”<sup>48</sup>. Em 1835 e 1837 houve novas emissões do Tesouro para substituir tanto as moedas de cobre,

---

<sup>45</sup> Os dados para o período 1821-27 que apresentamos a seguir foram calculados a partir das publicações anuais do Ministério da Fazenda intituladas *Demonstração da Receita e Despesa do Tesouro Público do Rio de Janeiro em todo o anno de 1821*, e seguintes. Para o período de janeiro de 1828 a junho de 1832, utilizamos as informações apresentadas nos Relatórios anuais do Ministério da Fazenda referentes àqueles anos e em Carreira (1890).

<sup>46</sup> Muller e Lima (2001).

<sup>47</sup> O par do câmbio se manteve em 67 ½ entre 1688 e 1833.

<sup>48</sup> O resgate da moeda de cobre foi considerado oficialmente complementado em 1837.

como as cédulas recém emitidas para a Bahia e as do Banco do Brasil. Com isso, foi concluída a unificação do meio circulante, com a padronização das notas do Tesouro, que ganham curso forçado em todo o país. As notas traziam os dizeres “No Tesouro se pagará...”, uma diferença sutil em relação às antigas notas do Banco do Brasil em que se lia “O Tesoureiro do Banco do Brasil pagará à vista...”. Dessa forma, assumia-se, explicitamente, o caráter meramente fiduciário do meio circulante nacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O período que marca a formação do Brasil independente, a partir do qual se constituiu o Império brasileiro, provocou uma mudança radical no meio circulante. Em menos de três décadas, desde a chegada da família real portuguesa até o final do Primeiro Reinado, o sistema de pagamentos deixou de ser baseado em moeda metálica e assumiu caráter fiduciário.

Inicialmente, a transformação na política monetária decorreu, acima de tudo, das necessidades fiscais. Em 1808, ao se tornar a capital do império luso-brasileiro, a capitania não era capaz de arcar com as despesas necessárias, principalmente militares, para a manutenção da monarquia. Até 1820 o Erário Régio obteve o reforço de recursos provenientes de outras regiões, particularmente do Nordeste, que então se beneficiava das rendas obtidas com a exportação de algodão. Mas a partir de meados da década de 1810 cresceu o apoio financeiro do Banco do Brasil.

De acordo com os estatutos do Banco, suas notas poderiam ser conversíveis em ouro. O resgate permaneceu factível enquanto o câmbio manteve-se acima do par, o que se deveu aos problemas monetários da Inglaterra. Mas tão logo a libra esterlina se estabilizou, o câmbio no Rio de Janeiro entrou em queda. Correta ou incorretamente, as queixas recaíram sobre as emissões do Banco do Brasil, que teriam expulsado de circulação a moeda de ouro. Como a emissão de notas bancárias foi acompanhada da expansão da cunhagem de moeda de prata, cujo valor extrínseco havia sido majorado em 20% em 1809, também a manipulação com a prata foi apontada como responsável pela saída do ouro e, portanto, pela deterioração do câmbio.

A necessidade de financiar as despesas com as guerras de independência, e mais tarde com a guerra da Cisplatina, levou ao apelo à cunhagem de moeda de cobre. Seu valor nominal foi duplicado e sua produção expandida pelas províncias. A disparidade entre os valores intrínseco e extrínseco do cobre favoreceu a falsificação de moedas daquele metal. Paulatinamente a moeda de cobre substituiu a de prata que, por sua vez, teria substituído a de ouro, no entender de muitos dos observadores contemporâneos. É importante ressaltar, contudo, as diferenças regionais. Na Corte, a mudança foi bem mais rápida do que nas províncias produtoras de algodão, o que se pode evidenciar pela cotação superior do câmbio em praticamente todo aquele período.

Após o fechamento do Banco do Brasil em dezembro de 1829, o Tesouro assumiu a responsabilidade pelo papel-moeda, que já havia perdido qualquer verniz de conversibilidade. A política monetária, tradicionalmente guiada pela questão fiscal, passou a visar a estabilidade do mil-réis em relação à libra esterlina, agora que, com a abertura dos portos, as oscilações do câmbio passaram a contrastar com a estabilidade verificada no século XVIII. O centro do debate deixou de ser a política de cunhagem, o valor e as regras de circulação das diferentes moedinhas. O foco da discussão passou a ser a quantidade de papel-moeda em circulação e o ágio dos metais em relação às notas, assim como os problemas ocasionados pelo excesso de oferta e má qualidade das moedas de cobre.



A taxa de câmbio tornou-se a variável chave de uma economia primário-exportadora – e assim permaneceu ao longo de todo o Império. O comportamento do câmbio não afetava apenas os exportadores. Produtos importados pesavam no consumo das classes urbanas, dos assalariados, dos rentistas, que perdiam com a desvalorização, na época considerada equivalente à carestia. Dívidas precisavam ser pagas em libras esterlinas, tanto pelos particulares como pelo governo. Assim, a política monetária passou a ter como meta a manutenção do “câmbio ao par”, com o meio circulante se fazendo conversível, o que era considerado sinônimo de *circulação metálica*. Entretanto, até o final do Império, apenas nos anos 1850 e início da década seguinte, quando superávits no balanço de pagamentos trouxeram o câmbio próximo ao par, houve nova tentativa de emissão de notas bancárias conversíveis.

### **Bibliografia**

ASSUNÇÃO, Matheus Rohrig. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 14, abril 2000.

CALÓGERAS, Pandiá. *A Política Monetária do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, José Luís. (ed.) *Novos Elementos para a História Bancária de Portugal*. Lisboa: Banco de Portugal, 1997.

CAVALCANTI, Amaro. *O Meio Circulante, Primeiro Volume (1808 a 1835)*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1983.

COSTA, Fernando Dores. A “nova dívida” – 1796-1803. A difusão de uma nova política financeira. *Análise Social*, 220, LI (3º), 2016.

FRANCO, Afonso Arino de Melo. *História do Banco do Brasil, Primeira Fase, 1808-1835*. São Paulo: Instituto de Economia da Associação Comercial de São Paulo, 1947.

GAMBI, Thiago. *O Banco da Ordem: política e finanças no Império brasileiro (1853-1866)*. São Paulo: Alameda, 2015.

LEVY, Maria Bárbara & ANDRADE, Ana Maria Ribeiro. Fundamentos do sistema bancário no Brasil: 1834-1860. *Estudos Econômicos*, v. 15, 1985.

LIMA, Fernando Cerqueira. Oferta e circulação de moeda metálica no Brasil no colonial tardio (1750-1808). IE/UFRJ, *Texto para Discussão* 018/2018.

LIMA, Fernando Cerqueira e SOUSA, Rita Martins. Production, supply and circulation of national gold coins in Brazil (1703-1807). *Am. Lat. Hist. Econ.*, Vol. 24, n. 1, 2017.

LIMA, Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

LINS, Vieira. Estabelecimentos bancários na Bahia. In: Azevedo, Thales de e Lins, E. Q. Vieira. *História do Banco da Bahia, 1858-1958*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

LISBOA, José da Silva. *Princípios de Direito Mercantil e Leis da Marinha para uso da Mocidade Portuguesa, Destinado ao Commercio: Tratado IV. Das Letras de Cambio*. Lisboa: Imprensa Régia, 1811.

MANCHESTER, Alan K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1973.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia no Século XIX: uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1992.

OLIVEIRA, Candido Baptista de. *Systema Financial do Brasil*. S. Petersburgo: Typographia Privilegiada de Fischer, 1842.

SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do districto diamantino da comarca de Serro Frio (província de Minas Gerais)*. Rio de Janeiro: Typ. Americana, 1868.

SILVA, Alberto da Costa e (Coord.). *Crise Colonial e Independência: 1808-1830*. Schwarcz. Lilia Moritz (Direção). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SILVA, J. M. Pereira da. *Historia da Fundação do Imperio do Brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Granier, 1865.

SOARES, Sebastião Ferreira. *As Finanças ou Estudos Analyticos sobre as Rendas e Despesas Públicas do Império do Brasil*. BNRJ. Manuscritos. I-12, 4, 036, s.d.

SOMBRA, Severino. *Pequeno Esboço de História Monetária do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

SOUSA, Carlos Inglês de. *A Anarquia Monetária e suas Consequências*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1924.

STURZ, John James. *A review: financial statistical, and commercial of the Empire of Brazil and its resources*. London: Effingham Wilson, 1837.